

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Nota Técnica nº 55/2010

- I. **Objetivo:** O presente trabalho objetiva organizar e registrar as informações levantadas para instrução do expediente de nº02/2003¹, bem como fornecer elementos necessários para que a Promotoria de Justiça de Piranga possa adotar as providências cabíveis acerca do acervo da antiga Igreja Matriz de Piranga.
- II. **Município:** Piranga
- III. **Bem cultural:** Acervo sacro que integrava a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Piranga antes de sua demolição na década de 1960.
- IV. **Breve Histórico de Piranga²:**

Estudos realizados acerca da constituição do município de Piranga, localizado na Zona da Mata mineira, apresentam duas versões quanto à exploração desse território. A primeira a ser destacada, por questões cronológicas, informa que a região anteriormente denominada como Guarapiranga, nome indígena que significa “pássaro vermelho”, teria sido explorada por Francisco Rodrigues de Siqueira no ano de 1691. A outra versão, contudo, apresenta o bandeirante João de Siqueira Afonso como o responsável pela povoação. No ano de 1704 o mencionado bandeirante teria se estabelecido na região, juntamente com seu grupo, com o mesmo propósito de Siqueira.

O arraial cresceu rapidamente e em fevereiro de 1724 a freguesia foi tornada colativa. O povoamento mais intenso ocorreu, porém, entre os anos de 1753 e 1756, período no qual inúmeras sesmarias foram concedidas. A elevação à categoria de Vila ocorreu no ano de 1841, ocasião em que foi desmembrada de Mariana. No ano de 1870 a Vila tornou-se o município de nome Nossa Senhora da Conceição de Piranga, denominação que no ano de 1923 passaria a ser apenas Piranga.

No ano de 2009 o município de Piranga contava com mais de 17 mil habitantes³. Embora o traçado urbano tenha sido alterado em função desse crescimento populacional, edificações do século XVIII ainda podem ser vistas na paisagem do município, como é o caso das Igrejas da Boa Morte, do Rosário, do prédio da Câmara Municipal e ainda dos casarios coloniais. Essas construções são testemunhos da ocupação de Piranga, pois segundo o Professor José Eustáquio Machado de Paiva⁴:

¹ Expediente instaurado pela Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais na data de 19/09/2003 versa sobre a retirada de peças sacras da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição – Piranga.

² As informações históricas apresentadas neste tópico fundamentam-se no Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais, obra de Waldemar de Almeida Barbosa.

³ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=315080&r=2> Consulta realizada no dia 13 de agosto de 2010.

⁴ PAIVA, José Eustáquio Machado de (Coord). Referências Históricas: Barroco em Minas Gerais. P. 34

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

“Em volta das capelas eram erguidas as toscas habitações dos mineiros, precariamente instaladas nas encostas auríferas, procurando sanar a urgente necessidade de abrigo para os mineradores e seus escravos, utensílios e animais”.

CONSTRUÇÕES COLONIAIS*



Igreja Nossa Senhora da Boa Morte



Igreja Nossa Senhora do Rosário



Em relação às manifestações culturais destacam-se as guardas de congo, entre elas a de Nossa Senhora do Rosário - uma das mais antigas de Minas Gerais, e os festejos realizados por comunidades quilombolas, duas delas reconhecidas pela Fundação Palmares (Santo Antônio de Pinheiros Altos e Santo Antônio do Guiné).

* Disponíveis em: <http://picasaweb.google.com.br/piranga/PirangaFotosDaCidade#> Acesso em: 13 de agosto de 2010.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Essas manifestações integram o conjunto de expressões que sobreviveram ao tempo, pois são praticadas em Piranga até os dias atuais.



A banda de Congo N^a S^a do Rosário de Piranga, fundada a partir da criação da Irmandade dos Homens Negros em 1748, quando do levantamento da Capela de Nossa Senhora do Rosário.⁵

V. Demolição da Igreja Matriz e suas implicações:

Ao pesquisar sobre a formação de Minas Gerais, o historiador Waldemar de Almeida Barbosa encontrou documento que faz referência a antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, demolida entre os anos de 1967 e 1968⁶. Na obra de nome “Relatos Sertanistas” de Taunay, Barbosa obtém a informação de que a capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição foi construída em 1694 e a Igreja, de mesma invocação, no ano de 1695⁷. Todavia, no livro “Caminhando para Deus” de José Augusto Faria de Souza é possível encontrar a notícia de que a construção da Matriz data de 1758⁸. É válido informar, porém, que em documento enviado a esta Promotoria de Justiça foi apresentada a possibilidade de que a igreja teria sido “reformada” na segunda metade do século XVIII e não construída.

Nesse sentido, pesquisas indicam que a Igreja Matriz sofreu inúmeras intervenções ao longo do tempo, ocorrências que talvez expliquem a divergência quanto

⁵ Foto e legenda disponível em: <http://www.piranga.com.br/passado/target4.html>. Acesso em 13 de agosto de 2010.

⁶ Informação encaminhada pelo Pe. Luiz da Paixão Rodrigues à Promotoria de Patrimônio Cultural em 30 de janeiro de 2004, época em que era responsável pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

⁷ BARBOSA, Waldemar de Almeida. A primeira paróquia de Minas. Mariana, 2 de outubro de 1983. p. 2 – n° 1255.

⁸ SOUZA, José Augusto de. Caminhando para Deus – Pesquisa para uma biografia de Monsenhor Messias de Senna Baptista. P. 16

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

à data em que foi erigida. As ampliações de capelas e igrejas em Minas Gerais foram comuns no período colonial, conforme esclarece Adalgisa Arantes⁹:

“ Foi comum uma capela primitiva transformar-se em igreja matriz, se o arraial prosperasse; neste caso ela poderia passar por reconstruções sucessivas: podia ser ampliada em pau-a-pique ou pedra, caiada de branco e receber óleo nos vãos e cunhais aparentes. Como o barro exige cuidados periódicos, ocorreram muitas substituições posteriores pela pedra. Entretanto, a grande maioria dos templos mineiros permaneceu em pau-a-pique. Além disso, houve regiões onde a pedra era rara, como a comarca do Serro Frio (região de Diamantina, Serro, etc) e o vale do Piranga (Catas Altas da Noruega, Piranga, Pinheiros Altos, Manja Léguas, etc) que mantiveram a tradição da estrutura autônoma de madeira e barro.

(...)

O maior surto de arquitetura em pedra deu-se a partir de 1750, quando muitos templos foram reformados ou totalmente reedificados (...).”

O fato é que apesar dessas constantes modificações estruturais a Matriz encontrava-se bastante deteriorada em 1965, dado que se depreende do relato do Pe. Antônio Teixeira registrado no Livro da Paróquia¹⁰:

“Problema tido como de difícil solução é o estado atual da Matriz.

Já bicentenária, de paredes de taipa, [?] sempre exigindo freqüentes reparos. Nos últimos tempos, com efeito, a antiga construção ameaçava ruir.

As torres se afastavam do corpo da Matriz, podendo-se perceber de um lado e de outro trincas enormes que percorriam toda a fachada, de alto a baixo.

Outra trinca, e esta de caráter mais aterrador, havia se dado no frontispício mesmo da Igreja, chegando a provocar um desnivelamento em todo o piso.

As chuvas que assolaram todo este vale levavam toda a população a aceitar a sua queda como certa, isto em princípio de 1965. Já em fins de 1966, por razões muito discutidas, inesperadamente, se desmoronavam as paredes do fundo, provocando um susto geral.

Esta queda das paredes não deixavam de causar sérios danos às paredes laterais, nas quais as outras estavam travadas”.

Nesse mesmo relato o Pe. Teixeira informa que o Arcebispo Dom Oscar de Oliveira ordenou que se procurasse um técnico capaz de produzir estudo sobre as “condições da construção”, bem como pudesse dizer sobre a possibilidade da mesma ser restaurada. O parecer, produzido pelo senhor Dr. Caruso - um engenheiro civil, foi transcrito pelo pároco no Livro do Tombo e de seu corpo destaca-se o seguinte trecho “(...) acho de bom alvitre não aconselhar a restauração, que não seria válida, mas sim sua demolição, e em seu lugar levantar uma que possa atender melhor os anseios de uma época”. O “conselho” do engenheiro foi aceito pelo Arcebispo que, apesar de comunicar

⁹ CAMPOS, Adalgisa Arantes. Introdução ao Barroco Mineiro: cultura barroca e manifestações do rococó em Minas Gerais. Belo Horizonte: Crisálida, 2006. p. 28 e 29

¹⁰ Livro do Tombo nº I da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição no município de Piranga.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

à população e da mesma manifestar-se contrariamente, determinou que se procedesse a demolição da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.



Ao manifestar-se sobre o acontecido o advogado e professor José Augusto de Souza afirma no livro anteriormente citado que após a demolição da Matriz “peças de valor inestimável foram vendidas por pouco mais de nada e na sua maioria enfeitam agora coleções particulares” revelando, nesse sentido, que uma das cômodas da sacristia estaria adornando o saguão do Palácio dos Bandeirantes. Outros documentos atestam sobre a venda de bens como, por exemplo, o termo de declarações colhido pelo Ministério Público de Minas Gerais em Outubro de 2003 no qual o declarante dá a conhecer a opinião dos moradores que especulavam sobre a possibilidade da porta e da portada da igreja estarem em Paris, na França.

O processo que envolveu a demolição da antiga Matriz e a construção da nova, descrita por Ângelo Oswaldo como um “disco voador” que “contrasta com a arquitetura tradicional das demais construções”¹¹, trouxe como consequência não só a venda ilícita de bens sacros como também a desagregação do acervo remanescente. Acredita-se que algumas das peças que compõe o acervo das igrejas do Rosário e Boa Morte pertenciam à antiga Matriz de Piranga, embora não exista documentação que ateste a procedência das mesmas.



¹¹ OSWALDO, Ângelo. Piranga – Um jovem padre leva a comunidade a salvar a sua memória cultural. In: Estado de Minas/ Segunda Seção. 6 de junho de 1998.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Aspectos significativos desse acervo sacro são descritos no texto intitulado “Religião Católica: Igreja Matriz”¹³:

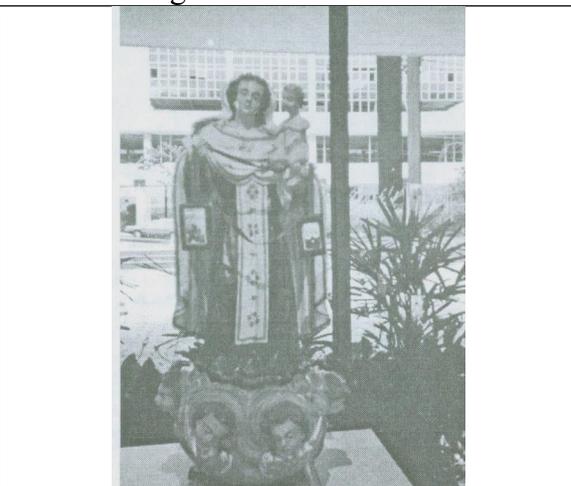
“No seu interior perdíamos a observar um grande acervo de imagens, atendendo aos fiéis, o santo de sua confiança, importantes imagens e de rara qualidade e quantidade existente no Brasil. Contava também com grandes cômodos, castiçais, guardas roupas, púlpitos, altares, para-peitos, todos entalhados em sucupira (...).”

IMAGENS PERTENCENTES À ANTIGA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO¹⁴

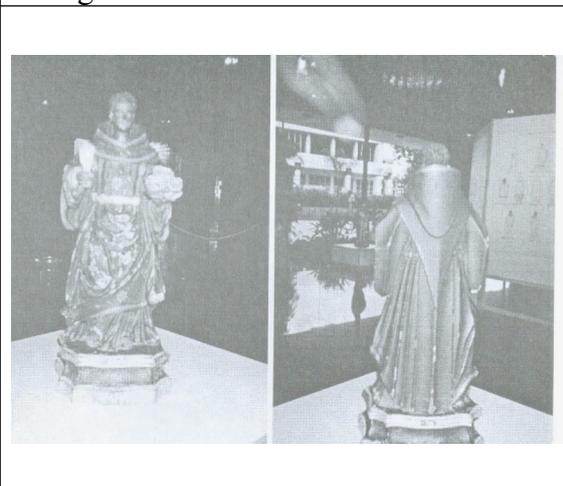


Nossa Senhora das Mercês – Atribuída a mestre Piranga.

Santa Efigênia - Atribuída a mestre Piranga.



Nossa Senhora do Carmo – Atribuída a mestre Piranga.



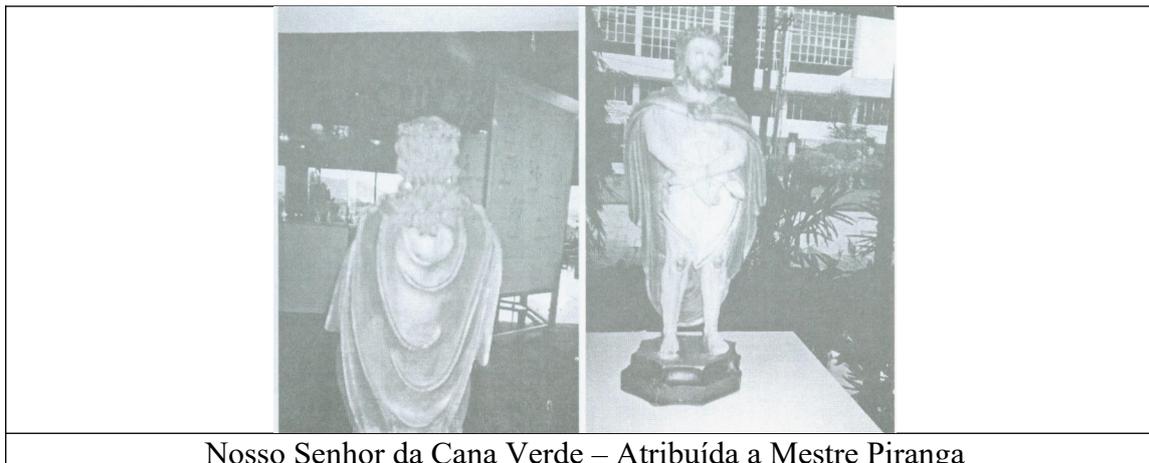
São Benedito - Atribuída a mestre Piranga.

¹² Imagens disponíveis no site: <http://www.piranga.com.br/igrejas/matriz/index.htm>. Consulta realizada no dia 13 de agosto de 2010.

¹³ Expediente 02/2003, p. 15.

¹⁴ GOMES, Marco Antônio. Piranga – viajando pela História – A 1ª Paróquia de Minas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Nosso Senhor da Cana Verde – Atribuída a Mestre Piranga

Do vasto acervo, composto inclusive por peças atribuídas ao “Mestre Piranga”, permaneceram na paróquia apenas as peças que se encontram nas igrejas anteriormente citadas, bem como uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, um sino, um crucifixo e uma pia batismal.

VI. CONSIDERAÇÕES:

Em 2004 o Pe. Luiz da Paixão Rodrigues informou a esta Promotoria de Justiça que não foram encontrados registros sobre a destinação dos bens sacros que integravam a Igreja Matriz, tampouco documentos que façam referência à porta e a portada. Nessa ocasião, também noticiou que a paróquia estava “providenciando um inventário de todo o seu Patrimônio histórico”. Essa medida é de fundamental importância, pois o inventário é um instrumento que reuni informações sobre determinados bens e preservados ao passo que dá a conhecer o que se deve proteger. A inexistência de um inventário do acervo sacro da antiga Igreja Matriz, por exemplo, compromete significativamente as iniciativas que visam a recuperação dos bens desaparecidos.

Objetivando a recuperação de peças que integravam o acervo da Igreja em questão, o Ministério Público reuniu informações acerca de um par de anjos apreendidos pela Polícia Federal. Os anjos descritos pelo negociante como “proveniente da cidade de Piranga região de Ouro Preto da Igreja principal que foi demolida a trinta e cinco anos” (p. 30 do expediente 02/2003) foram adquiridos por Edison Ferreira da Silva no ano de 1996 e arrecadados do interior de sua residência pela Polícia Federal em agosto de 2003. A fim de verificar a procedência dos mesmos algumas fotos do interior da Igreja¹⁵ foram cotejadas com a imagem de um dos anjos comercializados, constatando-se que a peça apreendida **assemelha-se** com a que aparece no registro fotográfico abaixo e a esquerda.

¹⁵ Imagens encaminhadas pela Sra. Maria José Carneiro Quintão Rodrigues

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Registro encaminhado pela Sra. Rodrigues	Peça apreendida pela Polícia Federal

Em relação à cômoda mencionada pelo professor Souza procurou-se consultar o catálogo publicado por ocasião da exposição intitulada “Gênese da Fé no Novo Mundo”, uma vez que a mesma apresentou ao público o acervo sacro dos palácios governamentais - entre eles o Palácio dos Bandeirantes. Após análise foram encontrados dois móveis denominados como “Arcas” (móvel que corresponde à cômoda) sendo que apenas um pertence ao Palácio dos Bandeirantes e não tem procedência definida. É importante levar em consideração que o acervo de arcaszes publicado no catálogo é apenas parte do acervo existente, pois o tópico “Arcaszes”¹⁶ informa sobre a dimensão do mesmo:

“A coleção de arcaszes é constituída de móveis advindos das mais diversas regiões do país. Desde os mais rústicos retilíneos ainda maneiristas, feitos pelos marceneiros locais no final do século XVII para as capelas rurais, até os curvilíneos que seguiam modelos europeus barrocos para as sacristias baianas ou mineiras. (...)”

A esse respeito conclui-se que a existência de outros arcaszes configura-se como uma possibilidade em aberto. Outra questão importante é que as características da cômoda não são encontradas no relato do professor, fator que inviabiliza uma possível confrontação com o móvel destacado abaixo.



Arcaz século XVIII, madeira – 107x178x83 cm. Página 83.

¹⁶ TIRAPELI, Percival. Arte sacra: gênese da fé no novo mundo: coleção de arte no acervo dos palácios de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: Casa Civil, 2007. p.119

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na parte lateral da antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição havia um chafariz em pedra sabão que possuía uma única bica trabalhada em concha estilo Luiz XV¹⁷. De acordo com o professor José Eustáquio Machado de Paiva “Os chafarizes espalhavam-se pelas vilas, levando as águas para uso doméstico”¹⁸ cumpriam, portanto, uma função social. Os chafarizes estavam intimamente relacionados ao cotidiano dos habitantes, por isso constituem-se como construções caras à cultura de uma comunidade devendo ser protegidos e preservados. O chafariz descrito, no entanto, está desaparecido desde a demolição da Matriz.



Imagens retiradas do expediente nº 02/2003 – páginas 49 e 52

Acredita-se que Piranga seja a paróquia mais antiga de Minas, pois já em 1715 figurava “entre as sete freguesias da comarca do Rio das Mortes”, conforme informa o historiador Waldemar de Almeida Barbosa¹⁹. A esse respeito Barbosa continua “Essas **primeiras** paróquias mineiras foram criadas pelos senhores visitantes do Rio (...)”. Embora o historiador ressalte não poder “afirmar com segurança” sobre a questão acrescenta que ao que lhe parece o município de Piranga foi “a primeira paróquia criada e instalada em Minas, no ano de 1965”.

Dessa forma, os bens móveis e integrados pertencentes à antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição são significativos não só para a história do município de Piranga, uma vez que a constituição do município relaciona-se com a construção do primeiro templo dedicado a Nossa Senhora da Conceição, como também fazem referência à história de Minas Gerais.

¹⁷ Descrição retirada do expediente 02/2003 – página 52

¹⁸ PAIVA, José Eustáquio Machado de (Coord). Referências Históricas: Barroco em Minas Gerais. P. 9

¹⁹ BARBOSA, Waldemar de Almeida. A primeira paróquia de Minas. Mariana, 2 de outubro de 1983. p. 2 – nº 1255.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A Igreja Matriz era descrita como uma “autêntica jóia arquitetônica, sendo mesmo considerada como um dos mais belos templos de Minas Gerais” e ainda como “a maior igreja do município, estilo barroco, feito em grandes blocos de terra (...) grande peças em pedra (...) um dos maiores sinos conhecidos enfeitavam suas torres”. Para além da arquitetura de destaque e vulto a Igreja de Nossa Senhora da Conceição também possuía um interior ricamente decorado, que era composto por um excepcional conjunto de retábulos.



Interior da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição



Altar de Nossa Senhora da Conceição (retábulo-mor)



Altar da Santana Mestra (retábulo lateral esquerdo)

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Altar de São Miguel Arcanjo (retábulo lateral direito)



Altar de Nossa Senhora do Rosário (retábulo colateral)



Altar de Cristo Crucificado (retábulo colateral)

À medida que se procura restituir ao município de Piranga os bens retirados de sua antiga Matriz outras iniciativas devem ser adotadas no sentido de proteger os bens remanescentes, afinal zelar pela conservação, proteção, preservação, e promoção desse valioso patrimônio é função do Poder Público e da própria sociedade, conforme dita a Constituição Federal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Conforme a Constituição Federal no art. 23, IV, que dispõe ser competência comum da União, do Distrito Federal, dos Estados, e dos Municípios *impedir a evasão de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.*

Segundo a “**CARTA CONCLUSIVA DO 1º SEMINÁRIO “PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO SACRO: RESPONSABILIDADE E AÇÕES”** realizado no dia 18 de maio de 2010 na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Belo Horizonte – MG:

“1. É premente que as ações de preservação e proteção do patrimônio cultural sacro, em todas as suas vertentes, sejam desenvolvidas de forma cooperada, buscando a integração entre o Poder Público, iniciativa privada, sociedade civil e a Igreja.

(...)

10. A preocupação com a integridade/segurança das edificações religiosas que guardam o acervo sacro deve ser compartilhada entre todos os agentes responsáveis pela tutela do patrimônio cultural, havendo necessidade de normatização específica, com a participação do IEPHA e IPHAN, para buscar critérios adequados aos projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico nas referidas edificações.

(...)

15. A ausência de inventário do acervo sacro dificulta a identificação dos bens subtraídos das igrejas.

(...)

22. Sem a presença material do bem cultural de devoção, podem se perder aspectos imateriais importantes que gravitam em torno daquele bem materializado, o que reforça a necessidade do trabalho preventivo.

(...)

24. Recomenda-se que os acervos inventariados sejam levados ao conhecimento da comunidade, aproximando-a da história e da cultura religiosa, a fim de que os identifique como um patrimônio coletivo.”

25. Recomenda-se a adoção de sistemas de segurança padronizados e que contemplem a proteção das igrejas como um todo, destacando a atenção da proteção contra descargas atmosféricas, instalações elétricas, colocação de alarmes e monitoramento por câmera.

(...)

28. Para um adequado trabalho de proteção de determinada igreja, é fundamental conhecer a edificação em si, os bens que ela abriga e o contexto em que ela se insere.

29. Na impossibilidade de elaboração de um inventário científico, sugere-se, como medida preliminar e acauteladora, a elaboração de um pré-inventário dos bens sacros por pessoas de confiança da administração das Igrejas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

VII. CONCLUSÕES:

Sugere-se:

- **Que seja feito um levantamento criterioso entre os bens sacros que integram o acervo das Igrejas do Rosário e da Boa Morte, localizadas no município de Piranga, a fim de identificar as peças sacras pertencentes à antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.**
- **Que seja feito um levantamento fotográfico e documental desses bens sacros com intuito de relacioná-los à antiga Igreja Matriz.**
- **Que seja elaborado um inventário científico ou simplificado (pré-inventário) das peças sacras pertencentes à antiga Igreja Matriz objetivando conhecer e proteger o acervo remanescente.**
- **Que sejam tomadas providências no sentido de localizar os bens destacados neste trabalho, posto que integravam e compunham a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.**
- **Que seja desenvolvido trabalho de identificação das demais peças que pertenciam à antiga Matriz de Nossa Senhora da Conceição e que se encontram em poder de terceiros/particular.**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2010.

Paula Carolina Miranda Novais
Digitadora da Promotoria Estadual de
Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
de Minas Gerais

Revisão: Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público –
Historiadora
MAMP 3785



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br

